



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 241, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Alteração na composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) - Portaria GR nº 58/2013.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000111/2013-25,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	SETOR/ÁREA
Robério Américo do Carmo Souza	Instituto de Humanidades e Letras
Juan Carlos Alvarado Alcócer	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Ana Caroline Rocha de Melo Leite	Instituto de Ciências da Saúde
Léia Cruz de Menezes	Instituto de Humanidades e Letras
Francisco Vitor Macedo Pereira	Instituto de Humanidades e Letras
Jo A-mi	Instituto de Humanidades e Letras
Luma Nogueira de Andrade	Instituto de Humanidades e Letras
Anna Érika Rocha Faustino	Representante discente do Curso de Bacharelado em Humanidades – Terminalidade História
Francisco de Assis Silveira	Pedagogo –Representante Técnico-Administrativo da PROGRAD

Artigo 2.º - O referido Comitê estará vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e suas atribuições estão definidas no § 1º do Artigo 11º da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 58/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria